



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 121/07-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos
Filho, nos autos do Processo n.º 1.798/2007/PGJ (P. A. n.º
264/06/49.^a Prodemaph);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
extraordinária realizada em 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 1.798/2007/PGJ (P. A. n.º
264/06/49.^a Prodemaph)**, relativo à apuração de suposta
poluição sonora e atmosférica, causada pela empresa
Koncretos do Norte Ltda, localizada no Bairro Santo
Agostinho, tendo em vista a perda do objeto jurídico,
caracterizada pela inexistência de comprovação do suposto
delito ambiental, constatada após a realização de várias
vistorias in loco.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

RESOLUÇÃO N.º 121/07-CSMP

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../amn